



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 14/07/2025  
Unidade de Origem: Departamento Legislativo  
Unidade de Destino: Sessão  
Status: Proposição incluída na Ordem do Dia

Ibitinga, 14 de julho de 2025.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa